



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CRIAÇÃO DE CARGOS

## DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CFG-CAU/DF

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 7 de maio de 2018, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28, que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”; e

Considerando necessidade de reestruturação do quadro de pessoal do CAU/DF para melhor atendimento dos seus preceitos institucionais,

### DELIBEROU:

1 – Pela criação de 1 (uma) vaga do cargo de ANALISTA-ARQUITETO, e 1 (uma) vaga de ANALISTA FINANCEIRO-CONTÁBIL, perfazendo o quadro de pessoal do CAU/DF, junto às vagas já existentes, o total de 4 (quatro) vagas do cargo de ANALISTA-ARQUITETO e o total de 2 (duas) vagas para o cargo de ANALISTA FINANCEIRO-CONTÁBIL.

2 – Determinar a contratação imediata dos concursados para preenchimento das respectivas vagas.

Com **3 votos favoráveis**, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília, 7 de maio de 2018.

**Helena Zanella**  
Coordenadora

**Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes**  
Coordenador-adjunto

**Letícia Miguel Teixeira**  
Membro em titularidade